medeiros
administração judicial

Capão da Canoa/RS, 17 de maio 2024.

INVENTÁRIO N.º 5002930-11.2020.8.21.0141/RS

ESPÓLIO:	CRISTIANE DA SILVA GRUBERT
ÓRGÃO JULGADOR:	1ª VARA CÍVEL DE CAPÃO DA CANOA/RS
INVENTARIANTE:	GUILHERME CAPRARA (OAB/RS 60.105)
ASSUNTO:	TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO DE INVENTARIANTE JUDICIAL

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO COMPROMISSADO: Guilherme Caprara., inscrito na OAB/RS 60.105, com endereço profissional na Av. Dr. Nilo Peçanha, n.º 2900 - Bela Vista, Porto Alegre - RS, 91330-001.

Na presente data, em atendimento à decisão de nomeação constante no EVENTO 128 do processo n.º 5002930-11.2020.8.21.0141, declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como inventariante judicial, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

GUILHERME CAPRARA

OAB/RS 60.105 | OAB/SC 43.678 | OAB/SP 306.195